



## **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAGOS**

### **ASSEMBLEIA GERAL DE IRMÃOS**

### **CONVOCATÓRIA**

Ao abrigo do nº 2 do Art.º 22º e do nº 1 do Art.º 23º e para efeitos do disposto na alínea c) e h) do nº 1 do Art.º 21º, todos do Compromisso, convoco os Irmãos da Santa Casa da Misericórdia de Lagos para uma Assembleia Geral Ordinária, que terá lugar no dia **21 de novembro de 2020**, pelas **14h00**, por Videoconferência, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Apreciação e votação do Programa de Ação e Orçamento para o ano de 2021 e do Parecer do Conselho Fiscal;
2. Outros assuntos, de interesse para a Santa Casa da Misericórdia de Lagos.

Se à hora marcada para a reunião não se verificar a maioria legal dos Irmãos prevista no nº 1 do Art.º 24º do Compromisso (mais de metade dos Irmãos com direito de voto), a **Assembleia Geral funcionará, em segunda convocatória, trinta minutos depois (às 14h30)**, desde que estejam presentes, pelo menos, 20 Irmãos (nº 1 do Art.º 24º do Compromisso).

#### **Informações:**

Os documentos de suporte aos pontos da ordem de trabalhos estarão disponíveis, para consulta, no site da Santa Casa da Misericórdia de Lagos ([www.scmlagos.com](http://www.scmlagos.com)), a partir do dia 09 de novembro de 2020.

#### **Nota:**

**Junto enviamos em anexo os procedimentos para a realização da Assembleia Geral de Irmãos da Santa Casa da Misericórdia, por Via Telemática.**

Lagos, 06 de novembro de 2020

O Presidente da Assembleia Geral,

*Joaquim Pedro Martins Parreira Cruz*